



**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº 933, DE 22 DE ABRIL DE 2003**


**DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-  
PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIO**, a servidora **RAQUEL LIMA DOS ANJOS**, Telefonista-Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Cultura e Desportos, sob a matrícula nº 6/0, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte dois de abril de dois mil e três.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Biano Pires**  
Secretario Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças